

LEI Nº 2.914, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014=

“Prolonga a Rua Assumpta Salves Benedetti e complementa a descrição da Rua José Jorge Junqueira e dá outras providências.”

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Em complementação à descrição contida na Lei nº 935/83 e visando corrigir lacuna e desatualização existentes nas plantas do sistema viário urbano, fica o trajeto da Rua José Jorge Junqueira, localizado no segmento entre seu marco inicial e a confluência com a Rua Amazonas, configurado conforme disposto no mapa constante no anexo desta Lei.

Art. 2º - A Rua Assumpta Salves Benedetti ficará prolongada até a confluência com a Rua José Jorge Junqueira, conforme disposto no anexo desta Lei.

Art. 3º - Os setores competentes da municipalidade tomarão todas as providências cabíveis para concluir as ações corretivas levadas a efeito por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

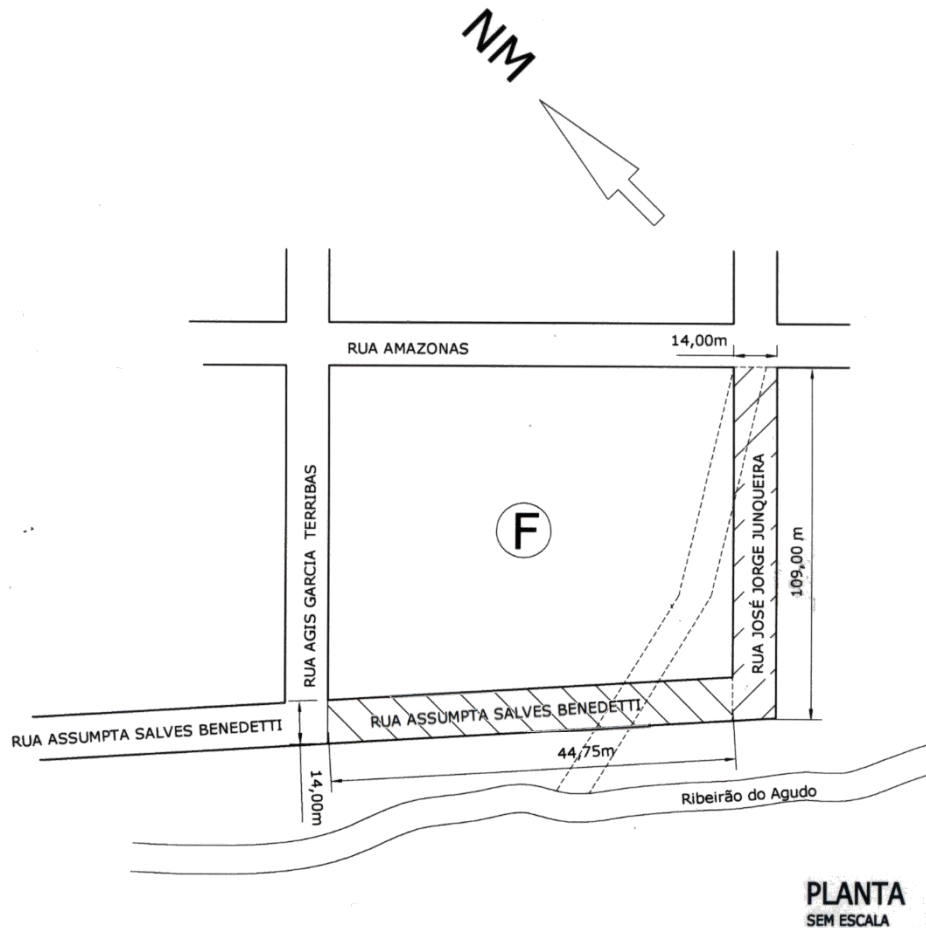
AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIM
- Responsável pelo expediente da Divisão Administrativa -

ANEXO
(Anexo a Lei nº 2.914, de 04 de novembro de 2014)

MAPA COMPLEMENTAR ÀS DESCRIÇÕES CONTIDAS NA LEI 935, DE 29/11/1983 E AO DECRETO Nº 916, DE 03/12/1981.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal -